

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficia

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00683 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 008/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA DÉBORA NASCIMENTO SILVA BÁSÍLIO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NO CARGO DE PROFESSO I, PARA O REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP №. 015/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 016/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 017/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 017/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 019/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018. PORTARIA GP №. 020/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 020/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 021/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 023/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 023/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 024/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 025/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 025/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 027/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 027/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP №. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

# Diário Oficial do **Município** 003

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA** 

### DECRETO Nº 008/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA DÉBORA NASCIMENTO SILVA BÁSÍLIO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NO CARGO DE PROFESSO I, PARA O REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que a servidora pública do quadro do magistério público professora I, DÉBORA NASCIMENTO SILVA BASÍLIO, no pedido de enquadramento apresentou a documentação pertinente ao cumprimento do regime de 40 horas semanais pelo lapso temporal de 5(cinco) anos ininterruptos.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 1748/2018, concluiu a douta Procuradoria Jurídica, pelo reconhecimento do enquadramento pleiteado, por atendimento ao disposto no art. 13, inciso II, § 2º da Lei Municipal de n. 12/2001.

### **DECRETA**

Art. 1º - ENQUADRAMENTO da servidora pública DÉBORA NASCIMENTO SILVA BASÍLIO, cargo professor I, ao regime de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único- A incidência salarial pertinente ao enquadramento iniciará a partir do escalonamento da servidora ao regime imposto e cumprimento da carga horária, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita do Município de Candido Sales

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA PROCURADOR JURÍDICO OAB/BA sob o nº 27.423 Decreto 042/2018

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria

**GABINETE DA PREFEITA** 

PORTARIA GP N°. 015/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera a pedido a Sra. Zileide Alves de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. ZILEIDE ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

# Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



**GABINETE DA PREFEITA** 

PORTARIA GP N°. 016/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera a pedido a Sra. Elisângela Santos Ferreira outras е providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. ELISÂNGELA SANTOS FERREIRA.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



PORTARIA GP Nº. 017/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera a pedido a Sra. Zenilda Maria Barbosa Dias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretorada Escola Municipal Osório Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP Nº. 018/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera a pedido a Sra. Sueli Oliveira Lima e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

- Art 1º EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretorada Escola Municipal Osório Mendes da Luz a Sra. SUELI OLIVEIRA LIMA.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

# Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP Nº. 019/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Exonera a pedido a Sra. Vera Lucia Silva Sousa e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Prof<sup>a</sup>. Zilda Dias Evangelistaa Sra. VERA LUCIA SILVA SOUSA.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182



**GABINETE DA PREFEITA** 

PORTARIA GP N°. 020/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera a pedido a Sra. Elicia Souto Pontese . dos Santos outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

# Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182



**GABINETE DA PREFEITA** 

PORTARIA GP N°. 021/019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera a pedido a Sra. Doraci da Paz Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. DORACI DA PAZ OLIVEIRA.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

# Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182



# PORTARIA GP Nº. 022/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Sra. Zenilda Maria Barbosa Dias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

# RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória a Sra. ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS.

Parágrafo único - A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



PORTARIA GP Nº. 023/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Sra. Elicia Souto dos Santos Pontes e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1°. - NOMEAR para o Cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória a Sra. ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES.

Parágrafo único - A Vice Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória está subordinada à Secretaria Municipal de Educaçãoe as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



PORTARIA GP Nº. 024/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Sra. Sueli Oliveira Lima e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. SUELI OLIVEIRA LIMA.

Parágrafo único - A Direçãoda Escola de Ensino Fundamental Vera Neusa Peçanha Acioly está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



PORTARIA GP Nº. 025/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Sra. Vera Lucia Silva Sousa e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Osório Mendes da Luz a Sra. VERA LUCIA SILVA SOUSA.

Parágrafo único - A da Escola Municipal Osório Mendes da Luz está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



PORTARIA GP Nº. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Sra. Zileide Alves de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos, a Sra. ZILEIDE ALVES DE OLIVEIRA.

Parágrafo único - A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos está subordinada à Secretaria Municipal de Educaçãoe as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



**GABINETE DA PREFEITA** PORTARIA GP N°. 027/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

> "Nomeia a Sra. Doraci da Paz Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR para o Cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos, a Sra. DORACI DA PAZ OLIVEIRA.

Parágrafo único - A Vice Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos está subordinada à Secretaria Municipal de Educaçãoe as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



**GABINETE DA PREFEITA** 

PORTARIA GP N°. 0028/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Sra. Elisângela Santos Ferreira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. ELISÂNGELA SANTOS FERREIRA.

Parágrafo único - A Direção Da Creche Amiguinhos de Jesus está subordinada à Secretaria Municipal de Educaçãoe as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação